



DECRETO Nº. 016/2.021, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a nova gestão do IPASHE e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei municipal nº. 465/05, que institui o Instituto de Previdência Social de Heitorai,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o novo **Gestor do IPASHE**, como sendo de nomeação do Prefeito Municipal e não sendo necessário ser servidor efetivo.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **GERSIMAR DORNELI**, portador do CPF nº. 380.537.801-72 para o mandato de Gestor do **IPASHE** e do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º - A função criada por este Decreto será exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAI, 25 de janeiro de 2.021.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que Decreto 016/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 25 de Janeiro de 2021